

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 2116/2025 e 3283/2025

Nome	Deliberação
AGNIS SOPHIA SANTOS RODRIGUES	Deferido
ALANA DIAS BRAGA	Indeferido
ANA CAROLINA RIBEIRO SILVA	Deferido
ANTONIO LUCAS CARVALHO BISPO	Indeferido
BRUNO WESLEY RODRIGUES DO CARMO	Indeferido
DANIELY STEFANY SANTOS RODRIGUES	Deferido
DAVID WESLEY DO ESPIRITO SANTO TELES	Deferido
ELLEN SILVA DOS ANJOS	Deferido
FERNANDES ALVES DE SOUSA FILHO	Deferido
JESSICA BISPO DA SILVA	Deferido
JOÃO PEDRO DE SOUZA GENOVEZ	Deferido
JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS REIS	Deferido
LUAN BOMFIM DE ARAUJO	Deferido
MAGNO EDUARDO CRUZ FE RREIRA	Deferido
MAYLA DIAS SANTOS	Deferido
MELISSA ESTEFANY MARTINS DA SILVA	Deferido
RÂNIA TAIS RAMOS DOS SANTOS	Deferido
RYLLARE RHAYANNE GUEDES LOPES	Deferido
SAMUEL MOISES FERREIRA DOURADO	Indeferido
TIAGO DA COSTA SILVA	Deferido
WESLEY OLIVEIRA RODIGUES	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro pelo endereço eletrônico **juazeiro@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 24 de setembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO